

TAÇA COMODORO

CLASSES: STAR, RANGER 22, J/24, J/70 e HPE 25

05 e 06 de maio de 2018

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Prie de Janeire - Pr.J. Tel: (21) 3223-7200 Pr. 2139, 2270 ou Fax: Pr. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - EMail - <u>vela©iorj.com.br</u>



Tate Elube do Prio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- **1.2.** Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras das Classes: STAR, RANGER 22, J/24, J/70 e HPE 25, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: STAR, RANGER 22, J/24, J/70 e HPE 25.
- **2.2.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 05/05/2018.

3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

4.1. Programação será conforme a seguir:

| Data | Horário | Atividade |
|------------|---------|-----------|
| 05/05/2018 | 13h | Regatas |
| 06/05/2018 | 13h | Regatas |

- **4.2.** O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h, O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.
- 4.3. Estão programadas 04 (quatro) regatas com no máximo 02 (duas) regatas por dia.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 04 de maio de 2018.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- **6.2.** A Área de Regata será na Baia de Guanabara Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

8. PONTUAÇÃO

- **8.1.** 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
- 8.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

9. PRÊMIOS

9.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- **10.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões:
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- **10.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.